

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA AV SENHOR DÓS PASSOS CENTRO FEIRA DE SANTANA / BA

CONTRATO Nº 8-2017-1022C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.520.940/0001-50, com sede na RUA TUPINAMBÁS, 275 - SÃO JOÃO, FEIRA DE SANTANA, representada pelo(a) Exmo(a) Sr(a). ALINE SANTOS MIRANDA, autorizado pelo art. 86, XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, CAU FREITAS ENGENHARIA LTDA - ME, estabelecido(a) no(a) RUA ARACARI, 18 - MUCHILA - CEP:44005-756, FEIRA DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ/CPF 20.442.023/0001-63, através de seu representante legal CLADIR FREITAS DE OLIVEIRA, CPF 768.510.955-72 denominado(a) CONTRATADO(A), observada a DISPENSA nº 20-2017-1022D prevista no processo administrativo nº 246-2017 e, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE CULTURA MAESTRO MIRO: ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO, ORÇAMENTO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO PARA A SALA NELSON GONÇALVES (ACERVO MUSICAL); INSPEÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ESGOTO E PROJETO TÉCNICO PARA O ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

- 2.1 A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços constantes na primeira cláusula no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de expedição da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal Competente.

 CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
- 3.1 O preço total a ser pago a CONTRATADA é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), observada a seguinte forma de pagamento:
- a) As faturas serão apresentadas em duas vias, cobrindo os serviços executados e contados pela fiscalização;
- b) Os pagamentos serão efetuados após 05 (cinco) dias úteis contados da data de liberação das faturas, que deverão ser conferidas e aprovadas pela fiscalização, ficando certo e ajustado que as parcelas mencionadas somente serão liberadas após à apresentação, pela contratada, dos documentos referidos no item 6.3 deste instrumento contratual.
- 3.2 O Contratante poderá deduzir nas faturas:

fall and carrier of a althoughts and

- a) Os valores das multas porventura aplicadas pela fiscalização;
- b) O valor dos prejuízos causados pela contratada, em decorrência da execução do objeto.
- 3.3 O Contratante não estará sujeito a qualquer penalidade por atraso do pagamento. No entanto, sempre que as faturas não forem liquidadas nas datas de vencimento estabelecidas, seus valores serão acrescidos da importância resultante da aplicação do Índice estabelecido pelo Governo Federal, se houver, correspondente ao período entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento, para efeito de correção.
- 3.4. ... O preço acordado compreende todos os custos da execução, diretos ou indiretos, inclusive os rélacionados a mobilização de mão-de-obra e materiais necessários a efetivação dos serviços.

Sleii

Minut.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA AV SENHOR DOS PASSOS CENTRO FEIRA DE SANTANA / BA

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS

4.1 As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 1022 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA / FUNDACAO CULTURAL MUNICIPAL Projeto/Atividade: 1017 - CONSTRUCAO DE BIBLIOTECAS E TEATROS Subelemento de Despesa: 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALACOES Fonte de Recurso: 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento.
- 5.2 Proceder o pagamento devido, no prazo e condições estabelecidos, respeitadas, inclusive as normas pertinentes a reajustamentos e atualizações monetárias, estas nas hipóteses de eventuais atrasos no adimplemento das obrigações.
- 5.3 Certificar, tempestivamente, se os serviços a serem executados obedecem as condições contratuais estipuladas.
- 5.4 Oferecer a Contratada todas as informações e condições indispensáveis ao pleno e desembaraçado cumprimento da prestação a ela contratualmente imposta.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento.
- 6.2 É de inteira responsabilidade da Contratada a execução dos serviços objeto deste contrato, não podendo ela eximir-se, ainda que parcialmente, sendo ainda de sua responsabilidade toda mão-de-obra necessária a execução dos trabalhos, utilizando pessoal selecionado e habilitado; além de material necessário a efetivação dos serviços.
- 6.3 Obriga-se a Contratada a fornecer ao Contratante, mensalmente e até o quinto dia de cada mês, relação nominal de todos os seus empregados, bem como cópias reprográficas, devidamente autenticadas, dos comprovantes de quitação de todas as obrigações sociais.
- 6.4 Responder pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- 6.5 Durante a vigência deste contrato, a Contratada garante o perfeito funcionamento dos serviços aqui contratados e se compromete a eliminar eventuais erros, sem ônus para o Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - PARALISAÇÕES

7.1 - A Contratada responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações e atrasos na execução do objeto do presente contrato, exceto os decorrentes de força maior ou de ordem expressa do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

- 8.1 O descumprimento das condições ora ajustadas, que impliquem inexecução total ou parcial deste instrumento, ensejar-lhe-á, conforme o caso, rescisão administrativa, amigável ou judicial, observadas as situações típicas, as condutas, as cautelas, as consequências e os direitos assegurados ao Contratante, conforme a legislação aplicável.
- 8.2. Rescisão: Poderá ser rescindido, a critério do Contratante, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extra-judicial e sem que assista a prestadora dos serviços direto a qualquer ressarcimento ou indenização, nos seguintes casos:
- a) inadimplemento, pela Contratada, de qualquer cláusula contratual, especialmente inobservância das especificações técnicas recomendadas e das normas e regulamentos aplicáveis;

Alley

The state of the s



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA AV SENHOR DOS PASSOS CENTRO FEIRA DE SANTANA / BA

- b) interrupção dos trabalhos sem justificativa aceita pela fiscalização do Contratante;
- c) se, decorridos mais de 15 (quinze) dias, não tiverem sido atendidas as exigências e recomendações da fiscalização, a menos que o Contratante prefira aplicar multas previstas neste contrato;
- d) se, decorridos mais de 10 (dez) dias, não forem atendidas as exigências e recomendações da fiscalização, em caso de reincidência específica ou genérica, a menos que o Contratante prefira aplicar as multas previstas neste contrato;
- e) falência, liquidação judicial ou extrajudicial ou concordata da Contratada, requeridas ou decretadas;
- f) superveniente incapacidade técnica ou financeira da prestadora dos serviços, devidamente comprovadas;
- g) sublocação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto a serem executados, sem a prévia autorização ou concordância por escrito do Contratante;
- h) se a Contratada der causa a aplicação de multa que, acumuladas, ultrapasse 10% (dez por cento) do valor global do contrato.
- 8.2.1 Declarada a rescisão, a empresa terá direito ao pagamento dos serviços já executados e aceitos pela fiscalização. Da quantia apurada será abatida, a título de multa, uma importância equivalente a 20% (vinte por cento), independente do pagamento das multas anteriormente impostas pela fiscalização, que serão igualmente abatidas do pagamento final.
- 8.2.2 O contrato poderá ser rescindido pela Contratada no caso de atraso do pagamento das faturas apresentadas, por prazo superior a 90 (noventa) dias, contados do vencimento das faturas.
- 8.2.3 Poderá ainda o contrato ser rescindido por conveniência das partes, desde que informada a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 dias, a contar da data do recebimento da correspondência.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

- 9:1 Pelo não atendimento ou inobservância de exigências ou recomendações da fiscalização do Contratante, a prestadora dos serviços ficará sujeita as seguintes penalidades, que serão aplicadas, cumuladas ou isoladamente:
- a) 0,7% (sete décimos por cento) do valor do faturamento mínimo mensal na primeira vez, por dia de atraso no atendimento de exigência ou recomendação ditada pela fiscalização.
- b) 0,15% (quinze décimos por cento) do valor do faturamento mínimo mensal, quando da reincidência genérica ou específica, por dia de atraso no atendimento de exigência ou recomendação da fiscalização.
- 9.1.1 A multa aplicada será cobrada por ocasião do pagamento da respectiva fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

33.1

10.1 - Serão sempre observadas as instruções governamentais para o caso de reajustamento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 11.1 Todos os serviços objeto deste contrato serão fiscalizados pelo Contratante, através de prepostos credenciados junto a Contratada, obrigando-se a mesma a assegurar a esses prepostos livre acesso aos locais de serviços e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função e com ela entender-se diretamente sobre os assuntos ligados aos serviços contratados.
- 11.2 As comunicações entre a fiscalização e a prestadora dos serviços serão sempre por escrito. Quando, por necessidade ou conveniência do serviço, houver entendimentos verbais, estes serão confirmados por escrito dentro do prazo de 05. (cinco) dias após os mesmos.
- 11.3 A fiscalização poderá aplicar sanções e multas a prestadora dos serviços, nos termos deste contrato, bem como examinar, a qualquer tempo, a documentação da Contratada.

Rleur



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE **SANTANA AV SENHOR DOS PASSOS** CENTRO FEIRA DE SANTANA / BA

- 11.4 Se a qualquer tempo, a fiscalização do Contratante observar que os métodos de trabalho da Contratada são ineficientes ou inadequados a perfeita execução dos serviços, a segurança dos trabalhos, ou do público e/ou ao ritmo requerido para a realização dos trabalhos, poderá exigir que a empresa aumente sua segurança, eficiência e qualidade de modo a assegurar o cumprimento dos serviços. Ainda que ocorra caso fortuito ou força maior ou qualquer outro motivo alheio ao controle do Contratante, a fiscalização poderá exigir que a Contratada intensifique a execução dos trabalhos, inclusive em horário extraordinário, a fim de garantir a conclusão dos serviços no prazo preestabelecido.
- 11.5 A fiscalização do Contratante não diminui nem exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade e correta execução dos serviços.
- 11.6 As observações, ordens e instruções da fiscalização serão, obrigatoriamente, registradas no "DIÁRIO DOS SERVIÇOS", no qual a Contratada fará, também, o registro de todas as ocorrências verificadas durante a execução dos trabalhos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Os tributos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da execução dos serviços, serão da exclusiva responsabilidade da Contratada.
- 12.2 Aos casos omissos será aplicada a Lei nº 9.433/05, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - FORO

And the second of the second o TOTAL BUSINESS CONTRACTOR

The second of th

ر المن المن المن المنطقة الله والأخلف الجالية . الله المنطقة ا

and the second second

11.1.1 RG: 15452415 32.

13.1 - É eleito o foro da Comarca de Feira de Santana, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para conhecer e decidir quanto aos litígios que possam decorrer da execução deste contrato. E por estàrem as partes justas e acordes, firmam este instrumento em 04 (quatro) vias, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas adiante nomeadas, maiores, idôneas e capazes, sendo uma via para a Contratada, uma para a Contratante e uma para o Registro Legal.

Aline S. Miranda 🕟 FEIRA DE SANTANA, 07/03/2017 Chefe de Gabinete FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO # Personal Commence TAVARES COSTA A STATE OF THE STA

Contratante

CAU FREITAS ENGENHARIA LT

Contratado(a)

. ::: Testemunhas:

Trudo Wallo Herrouro dos

CPF: 065-369-265-01

30.24 1 to 2011 11 121 1 CPF: 038. 262. 595 - 13

RG: 140762.850 - 47 · · · · · .



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2017 - ANO CI - № 22.136

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-2017 - Operio Controlação de empresa para prestação de serviços de transporte dos alunos da rode publica imunicipal e esturbial de entaño e locação de vecubas.
Data do costação, 2003/2017, Horário 09.00 Local de stberium: Rua Rui Barbosa in 1, 10 - Centro - Agus Fria - Sala de Locações do costa poderá ser adquis fria - Sala de Locações do costa poderá ser adquisfria - Mariedellina - Municipal. Publicações poderáres no Site 1932/exx.ingan erg p. Água Fria, 14 de março de 2017. Vorinado Santos da Silva Filho - Pregoeiro //Decreto nº 012/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/2017 A Preletiura de CAETITE-BAHIA sedunda na AProt: Natiene Cerculema de Oliveira sim - Centro Administrativo - Bairro Prisco Vlans - Caetite-Ba por sua Corriestão
Perusinerete de Lucitação com bace no Lei Federal nº 8,656 93 e suas aberações, tomas publicon que not dia 07/04/017, ào
07/04/0017, ào
07/04/001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

PP 13/17. Dia 38/03/17 as 19: Objeto torrecomento de morces equipamentos se refregenções informatica e nospentarios, conforma projeculados informatica de Min. du Sauda 13770 489000/1150-07 e 13770 489000/1100-02 Edital na CPL R Djahrie Hoss sin, Contro, Charnagum-RA, 10/03/17, Jackson Alcan Souta Manques Pres, da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE

AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO- O Musicipio de Caldende Grandrick as sobre que a sessão de recobinerio de previoues de propositas e habitaçõe do Pregão Presençaio 105/017 com abertura previou para o dia 14 de miserça de 2017 res sobre da Prefeitura, a 80 950 horas, devendo a siguras alterações no EDITA, DE CONVOCAÇÃO, Os interesados lindo acessa en meso instrumento compratione e informações autoristados de compresados de compresa en 109 - Centro - Caldendo Gonnes- 88 CEP 44750-000. Das 8:00 As 12.00 Horas, quie no Portei do Terespoência desse municipio através, do sete, talgandos caldendos de compresados de compres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE ABERTURA - PREGÃO N.º 004/2017 (PRESENCIAL) - COSEL/SAUDE - Objeto Destina-Sa n desprish con registro di Precos pom naviscoto de criotode de la fila teste para alendar as Unistodes de Saude do municipio de Concigon - Bulharima. 270/2017, as 09t. Ecitativiformações, www. compris camacantha povibir 1et (71) 3621-6655 Juliano Briting dias Station - Pregoma de COSE/USANDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Termo de Dispensa nº 0010/2017. Processo Nº 00072,31 07,359,2017. Continuido ADEI,50N SENA PEREIRA 0374153/900, Onjeto. Continuação de empresa para confecção de lotem para abusição como bem pomanente a sivem unitizados am expusições realizadas peta Secretaria de Cultura de Camaçan. Velor Gubbal. RS 3,000.00 (uita do nicipal). Fundamentada su Att. 24, Inuso III. da Lei Federal Nº 8,069.93. Data de nomelogação. 1403/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017. Dia 28/03/2017 Asi 08/30hs. Objeto Contratação de empresa para aquesição de macelat permanente (motor bomba) e consumo (peças e acresontos, hidratico, réferico e terramentas) ded stendor as necessidades dos pocos artesianos no Município. Tel 174(3645-1103, Elber Araijo dos Santes-Pregente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - nº 003/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - nº 003/2017

A Prafeliora Munopol de Das d'Aria torras público, que reazará no dia 17/04/2017, às 10h, na Salti de Comissão Permamente de Lettrecho (COPEL) a locatego na modaldade Concorrência Pública nº 003/2017, lipo mente praco cujo objeto à Contistinção de menesa espocializada para servição, de manusanção correleta e proventiva, ampliação, cadestramento geordismociado, elementação poblica e menejator a prepasa de métiona de reder de lutamenção pública e comamental de Munoligin de Bará Arias, Os interessantes poderão estar informações altos Edital no Site da Profetiura (www.dissdevid.bu.gov.br) 50m como, na salta da Comissão Premamento de Letação (COPEL) - Prefetiura Munoqual de Das d'Avilla, situada na Praça dos 1785 Poderas, paltiro Lisas Ribero, Vri - Dias d'Avilla, M. Ind. (17.1) 368-5030 e Fas na (7.1) 364-503.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

LICITAÇÃO 024-2017 - PREGÃO ELETRÓNICO 019-2017 - Objeto Accusação de maternal de consumo o controlação de primerad para prestação de serviço gráfico a serviço de buflet, para atender as ações do PETI - Programa de Eradicação da Tratapho Infanati coundenado pela Secretaria Municipal de Destruvolvimento Social, Tipu Menor preço por lote Data 2803/2017 de 08:09 (hormações no Opte, do Lucitação e Connadas, Av. Sampseo, nº 344, Contro, no des sidos de Mario das 17899) a das 14100 às 17890 de Sada (Marió das 17890) a das 14100 às 17890 de Sada (Marió das 17890) a das 14100 às 17890 de Sada (Marió das 17890) a das 14100 às 17890 de Sada (Marió das 17890) a das 14100 às 17890 de Sada (Marió das 17890) a das 14100 às 17890 de Sada (Marió das 17890) a das 14100 às 17890 de Sada (Marió das 17890) a das 14100 às 17890 de Sada (Marió das 17890) a das 14100 de Sada (Mar

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89-2017-16D - CONTRATO Nº 63-2017-16C - Processo Aprinstration nº 181-2017. Contratatios Munnipo de Fina de Sentana. Objoto, AQUISIÇÃO DE OUZDITIONAS PARA SEREM CONSUMIDAS NOS EVENTOS REALEZIOS NO PARROUE DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTAMA AR. ENVOLVEMDO CURSOS DE CAPACITAÇÃO, NO PROGRAMA DE PRODUÇÃO DE MUDAS FRUTIFERASZO17, DA DIETONIA DE DE SENVOLVIMENTO RUHAL, PELO PERÍODO DE 72 (COIS) MESES Contratida. A PORTINNA RESTAURANTE LTDA - ME. Valor Giobal RS 7.500,00 (sele del a guidheidos realis) Assinatura do Contrato 13/02/2017. Feira de Santano, 13/02/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20-2017-1022D - CONTRATO Nº 8-20171022C - Procureo Administratura nº 246-2017. Contribunte FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECHOLOGIADA INFORMAÇÃO
TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EBBERTO TAVÁRES COSTA, Dojeto SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SI NSTALAÇÕES DO CENTRO DE CULTURA MAESTRO MIRO: ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO, ORÇAMENTO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO PARA A SALA NELSON GONÇALVES (ACERVO MUSICAL), INSPEÇÃO
DAS INSTALAÇÕES DE ESODTO E PROJETO TÉCNICO PARA O ESOCIAMENTO SANITARIO Constituto, OFFICIAS
ENGENHARIA LTDA, Vajor Giobal: R\$ 14,000,00 (qualiote mil reals) Assitatura dº Cuntrato 07/03/2017. Fera do Santana07/03/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85-2017-12D - CONTRA CATTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 85-2017-120 - CONTRATO N° 50-2017-120 - CONTRATO N° 50-2017-120 - Processo Administrativa n° 206-2017. Contratanto is ECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAObjeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES PARA CAMPANHA DE
DECLARAÇÃOP DE IMPOSTO DE RENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSO PARA ATENDER AS NECESSIGADES 00 FINDOA
- FUNDO MUNICIPAL DOS DIPETTOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FEIRA DE SANTANA, COORDENADO PELA
SEDESO. Contratoda: IDVARO DE ALLIEIDA FEIRO Valor Global: R\$ 4,700.00 (quatro má a senecialos retia) Assinaliza do
Contrato 22/02/2017. Faira de Santana 22/02/2017

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 90-2017-061. CONTRATO Nº 71/2017-060. PROTONO Administrativo nº 220-2017. Constanta Munocipio de Fiera de Santana. Objoio PRESTAÇÃO DE SPRIVOS TECNICOS DE L'EXPECTAMENTO E NOS DE MANUTESTAÇÃO DE SOSTIVARE. GAR. CETAD Nº ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E CONSULTORIA, INSERÇÃO DE DODUCO EXTRE O SISTEMA GAR E O SISTEMA GAR EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 90-2017-061. CONTRATO

Fire REVOGADA a LICITAÇÃO 260-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 188-2016 - Objeto Locação de elevado, labiado, praticiável e polarique em estrutura metalica, para eventos da Secretario Municipiol de Cultury, Espuriu, no periodo de 12 (doze) meses informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av Sanipaio, nº 334, Centio. si útes, das 09n00 ás 12n00 das 14n00 ás 17n00 Tel. 75 3692 8345, Feria de Santania, 020312017, José Runaklo de 19 Pieteto.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO O Previdente da Comasão de Licitação. Anterior Reso de Axias devidam ente designado atravers do Descrito (nº 10 154) do 102 de Junero de 2017, texa ao conhecimento dos interessados que realizad a sequinie licitação. LICITAÇÃO Nº 016-2017 1111 CONCORRÍNCIA PUBLIZA № 001-2017 DIA - 200-20/2017 HORARIO 95 00 is experimento dos de experimentos do de Centro Nuncidad por Designacio por Imagonia - CMD1 totalizada no haliro Baranas, neisie municipio, conforme continto 1028459-08/15 Ministerio da Saude.
O Eduda encienta-se interprivida no sele viewe/funcidanantana ba que to, So interessados poderás obter macines informações na Serior de Companya y Licitação, no Socializa Municipad dos Saudo, nos dias úties, no hodrar das 08/2 às 17n a de 13h as 18h Telefox 3617, 4557/3825-6503/3612-0610, Fuiro de Santinoa 14 de Março de 2017 ANTONIO ROSA DE ASSIS - Presidente da CPI.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A programa Mana Aparacian Africa Bathar informa and internesiados que los ERACASSADA a Licitação en notivida? Pregiserada m206/2017. FRES. Chiento. Contratação de impresa que a serviça que serviça do serviça do internado o contrata como o especial programa a para aporta especial de la paracida de apuda de internado de internado de internado de internador de intern

Fundação Hospitaje de Felira de Santana, conforme especiações do añeixo I. e. in o cotair. Luda de Felira que comunidad especial a comunidad de Felira de California de Licitação nº 010-2017. Pugado Pressuicial nº008-2017. Objeto: Aquisação de oquipamentos es entranciales de modo a violatizar as menutenções e adequanções das unidades perencentes à Fundação Huspitalor de Ferra de Santiana, conforme especificações do aneixo I.a II do Edata Data de realização 20.03/2017 as 09hs. Os interessandos poderão obter informações e/ou Edata à Rus de Barre, 705 Jardim Cruzerro - Feva de Santiana-BA, cas 8h às 17hs de seçunda à soziativian. Lette de California de Cal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

PREGÃO PRESENCIAL, Nº 018/2017, tuma público, tipo menor prezo Gubal por Lote contratação de empresa espacializada para o fornecimento de Material Odentológica e equipamentos visando atender as necessadades de Proprima de Saúde Bucal por meio da Secretaria Municipal de Saude Abertura 23/03/2017, as 10h, no Sata CPL Edital e informacées addicinais com a COPEL, sita a Nr. Presidente Emisso Ginsal, nº 48, Coma - Sahan, Lone (75) 3555-2139, rama/ 238 COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-17PP-FMS-O Pregnero do Fundo
Municipal de Saúde de Guanambi - Ba real-viral hototoção em 28.07/2017 à 9.8.00h, na sala de Reunaio da Secretione
Municipal de Saúde de Guanambi - Ba real-viral hototoção em 28.07/2017 à 9.8.00h, na sala de Reunaio da Secretione
Municipal de Saúde de Guanambi - Ba real-viral hototocomo de Guanambi, Termo de Ajultamento do escopie da
Farmisco Básico para atendimento de pressoas cerentes do municipio de Guanambi, Termo de Ajultamento do Conduta
Farmisco Básico para atendimento de pressoas cerentes do municipio de Guanambi, Termo de Ajultamento do Conduta
Complementar', Edital furriscodo por enter suudocomprasgue@pmnl.com. Dividigação dris outinos insis-Darto Otinahio de comerçuaçuamento ba por be re of in histo programento bas por ber de final historio de comercia d



Art. 2º - O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este DECRETO será gratuito e considerando como "serviço relevante prestado ao Município de Feira de Santana".

Parágrafo único – O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento das Comunidades Negras e Indígenas será presidido por um dos seus integrantes, escolhido pelos membros que constituem.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de Março de 2017.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL MARIO COSTA BORGES CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO CLEUDSON SANTOS ALMEIDA PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ILDES FERREIRA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 20-2017-10220

CONTRATO N° 8-2017-1022C - Processo Administrativo nº 246-2017. Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIADA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE CULTURA MAESTRO MIRO: ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO, ORÇAMENTO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO PARA A SALA NELSON GONÇALVES (ACERVO MUSICAL); INSPEÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ESGOTO E PROJETO TÉCNICO PARA O ESGOTAMENTO SANITÁRIO. Contratada: CAU FREITAS ENGENHARIA LTDA. Valor Global: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) Assinatura do Contrato: 07/03/2017. Feira de Santana, 07/03/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 69-2017-16D

CONTRATO Nº 63-2017-16C - Processo Administrativo nº 181-2017. Contratante: Município de Feira de Santana. Objeto: AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS PARA SEREM CONSUMIDAS NOS EVENTOS REALIZADOS NO PARQUE DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA -BA, ENVOLVENDO CURSOS DE CAPACITAÇÃO, NO PROGRAMA DE PRODUÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS/2017, DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES. Contratada: A PORTINHA RESTAURANTE LTDA - ME. Valor Global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) Assinatura do Contrato: 13/02/2017. Feira de Santana, 13/02/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 85-2017-12D

CONTRATO N° 65-2017-12C - Processo Administrativo nº 206-2017. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, PARA CAMPANHA DE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FMDCA — FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FEIRA DE SANTANA, COORDENADO PELA SEDESO. Contratada: IDVARD DE ALMEIDA FILHO. Valor Global: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) Assinatura do Contrato: 22/02/2017. Feira de Santana, 22/02/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 90-2017-061

CONTRATO N° 71-2017-06C - Processo Administrativo nº: 220-2017. Contratante: Municipio de Feira de Santana. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LICENCIAMENTO E USO E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE — GAP — GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E CONSULTORIA, INSERÇÃO DE MÓDULO ENTRE O SISTEMA GAP E O SISTEMA SIGA PARA ANÁLISE, CORREÇÃO ENCERRAMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratada: INFOCRAFT COMÉRCIO, SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA. Valor global: R\$ 507.982,16 (quinhentos e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos. Data de Assinatura: 02/01/2017. Feira de Santana, 02/01/2017.

